**EDITAL CMDCA nº 003/2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 21.05.2015, quinta-feira às 10 horas, tendo como local o CRAS resolve RETIFICAR o edital 002/2015, publicado em 29.04.2015, que trata da escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Quilombo SC, conforme alterações a seguir.

**Onde se lê no item 5.2.1.1.** **:**

A prova de conhecimento sobre os direitos das crianças e dos adolescentes terá 20 questões de múltipla escolha, com valor 0,5 por questão, sendo que o candidato deverá obter média 6,0 e a prova de informática terá 10 questões práticas, valendo 1,0 cada uma e ambas serão realizadas no dia **02.08.2015,** das 8 h às 12h, tendo como local a Escola Municipal Branca de Neve, Rua Presidente Juscelino, n.250, centro de Quilombo.  (edital retificador)

**Leia-se:**

A prova de conhecimento sobre os direitos das crianças e dos adolescentes terá 20 questões de múltipla escolha, com valor 0,5 por questão, sendo que o candidato deverá obter média 6,0 e a prova de informática terá 10 questões práticas, valendo 1,0 cada uma e ambas serão realizadas no dia **01.08.2015,** das 8 h às 12h, tendo como local a Escola Municipal Branca de Neve, Rua Presidente Juscelino, n.250, centro de Quilombo.  (edital retificador)

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Quilombo, SC, 26 de maio de 2015

MARCIANA MEURER

Presidente CMDCA